



Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 2.022 | Aquidauana - MS | sexta-feira, 4 de novembro de 2022 - 8 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	OUTROS	8
PORTARIAS.....	1	PODER LEGISLATIVO	8
LICITAÇÕES	2	DECRETOS.....	8
HOMOLOGAÇÕES	6		
EXTRATOS	6		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.441/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **EDMA PATRICIA AMORIM COELHO**, matrícula 18075, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao quinquênio aquisitivo de 10/03/2014 a 09/03/2019, no período de 03/11/2022 a 15/12/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 6336, de 19/10/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 31 de outubro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.442/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **ALEX RONDOURA DOS SANTOS**, matrícula 17.548, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Atendimento, Símbolo DGA-07, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito, com validade a partir de 01 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de novembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.443/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO**, matrícula 17.574, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito, com validade a partir de 01 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de novembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretaria Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretaria Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretaria Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 1.445/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, **LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, Símbolo DGA-01, lotada no Gabinete do Prefeito, com efeito, a partir de 01 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de novembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 301/2022

ADENDO 01 AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

O **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS**, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), considerando que a Administração pública, por princípio da autotutela, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, vem por promover o presente adendo da seguinte forma:

1. Corrigir o objeto da licitação em quaisquer locais do edital e seus anexos da seguinte forma:

Onde se lê:

“A abertura do processo licitatório dos medicamentos utilizados no âmbito da Saúde Mental e medicamentos anti-hipertensivos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) da RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, através de Registro de Preço para o período de 12 meses., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.”

Leia-se:

“Registro de Preços para aquisição de medicamentos utilizados no âmbito da Saúde Mental, medicamentos para diagnóstico e tratamento de patologias oculares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.”

Fica por meio deste, marcado o certame para o dia 21/11/2022 às 09:00 (horário de Brasília), ficando inalteradas as demais disposições. Publique-se

Aquidauana/MS, 04 de novembro de 2022.

Murilo Faustino Rodrigues
Suplente da CPL

Claudioiro Eloi
Secretário da CPL

Silvia Letícia Bernardes
Suplente da CPL

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 277/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2022.

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data repetição : 22/11/2022 às 08:00 horas.

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: Possível aquisição futura por agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias, para atender as Secretarias de: Saúde, Educação, Administração e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao@aquidauana.ms.gov.br

Aquidauana - MS, 04 de novembro de 2022.

Yuri Araújo
Núcleo de Licitação e Contratos

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 278/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2022.

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS – REGISTRO DE PREÇOS





Data do certame: 23/11/2022 às 08:00 horas.

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: Aquisição de uniformes para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 e Equipamento de Proteção Individual - EPI usados no atendimento em ocorrências atendidas pela guarnição no Município de Aquidauana e região.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao@aquidauana.ms.gov.br

Aquidauana - MS, 04 de novembro de 2022.

Cibele Furtado da Cruz
Núcleo de Licitação e Contratos

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO – UASG 989021 - MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 279/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2022

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de infraestrutura completa para implantação de aparelho de mamografia, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Aquidauana.

No ComprasNet Constará: Processo Administrativo no ComprasNet nº 500/2022 -

Pregão Eletrônico no ComprasNet nº 200/2022.

Data da repetição do certame: 23 de novembro de 2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília).

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto a CPL, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Aquidauana - MS, 04 de novembro de 2022.

Cibele Furtado da Cruz - Núcleo de Licitações e contratos.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA – UASG 989021 - MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

O Município de Aquidauana por meio de seu Núcleo de Licitação e Contratos, vem por meio deste tornar público a todos os interessados a prorrogação de abertura da sessão do pregão em epígrafe que estava prevista para o dia **21/10/2022** que por instabilidade na energia o Núcleo de Licitação e Contratos ficou sem acesso a internet, sendo assim, fica marcada a licitação para o dia **21/11/2022** no mesmo horário e local.

Aquidauana - MS, 04 de novembro de 2022.

Cibele Furtado da Cruz
Núcleo de Licitação e Contratos



**AVISO DE INTENÇÃO A ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Informo que a Secretaria Municipal de Educação, tem a intenção em aderir a Ata de Registro de Preços nº 002/2022, Processo Licitatório nº 045/2021, Pregão Presencial nº 013/2021 do consórcio -CIMVALPI, tendo como objeto a aquisição de mochilas e pastas, tendo como fornecedor a Empresa Visa Eletro Eireli. Desta forma torno público o interesse nos termos da legislação vigente para aquisição de 550 pastas afim de atender os professores (item 03 kits 19) da Secretaria Municipal de Educação, 2000 mochilas tam P e 4500 tam M (item 01 kit 17 e item 02 kits 18 respectivamente) para os alunos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, estando comprovada vantajosidade de acordo com orçamentos apresentados por empresas do ramo.

Aquidauana, MS, 01 de novembro 2022.


Wilsandra Aparecida de Lima
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 10/2021

Aviso de Resultado de Licitação e Adjudicação

Modalidade: Pregão Presencial

Licitação nº: 40/2022

Processo Administrativo nº: 311/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRA GARAPEIRA SERRADA PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa:	R. P. DO AMARAL NETO EIRELI	Valor: R\$	1.725.000,00
Item(s):	1		

Valor Total: R\$ 1.725.000,00

Em razão de não haver interposição de recurso e de que houve negociação do valor ficando este abaixo do previsto. Sendo assim o único item (300 metros cúbicos de madeira) é ADJUDICADO para a merpesa vencedora no valor unitário de R\$ 5.750,00.

Aquidauana, 4 de Novembro de 2022.


ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA

Pregoeiro



Edital de Pregão Presencial Nº 40
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 04/11/2022, às 08:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 012022 com o objetivo de LICITAR tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 40 destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRA GARAPEIRA SERRADA PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

5656 JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 33.749.589/0001-84

5597 R. P. DO AMARAL NETO EIRELI

CNPJ: 06.372.586/0001-00

ITEM 1 - MADEIRA GARAPEIRA SERRADA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5656	JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Sim	5.763,9000
5597	R. P. DO AMARAL NETO EIRELI	Sim	5.760,0000

Nº de Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	5.763,9000
1	R. P. DO AMARAL NETO EIRELI	0,0000	5.750,0000	

O licitante R. P. DO AMARAL NETO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor R. P. DO AMARAL NETO EIRELI pelo valor de R\$ 5.750,0000 (cinco mil setecentos e cinquenta reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Inicialmente registramos que duas empresas compareceram ao certame tendo seus representantes devidamente credenciados, não havendo quaisquer questionamento quanto ao credenciamento ou aos envelopes entregues por ambos. Seguidamente promovemos a abertura dos envelopes de proposta as quais continham os elementos considerados suficientes para atender o edital restando todas as licitantes classificadas. Após questionados os representantes não houve manifestação de recurso quanto as propostas, dessa forma foi iniciada a etapa de lances onde a licitante JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA declinou, alegando não ter margem para lance, sendo portanto iniciada a negociação com a empresa R. P. DO AMARAL NETO EIRELI a qual foi frutífera, ficando o valor unitário do item em R\$ 5.750,00 sendo este abaixo do valor previsto para o certame restando portanto a referida empresa classificada em 1º lugar. Não havendo manifestação de recurso foi feita a abertura do envelope de habilitação da empresa R. P. DO AMARAL NETO EIRELI a qual foi considerada por todos como suficiente para atender o exigido no edital. Após questionados não foi registrada intenção de recurso sendo assim o pregoeiro desde já ADJUDICA o item a empresa vencedora no valor unitário de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais). Não havendo mais nada a registrar e com a concordância de todos é lavrada a presente ATA a qual é assinada pelos presentes.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:30 horas do dia 4 de Novembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA

Pregoeiro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Roque Pereira do Amaral Neto

Representante

Luciano Rufino da Silva

Representante

Patrícia Gonçalves Duarte

Apoio

Janaine Rezende Sandoval Izumi

Apoio

Camila Izidora Escobar Da Silva Brito

Apoio





HOMOLOGAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 149/2022 - DL Processo Administrativo: 321/2022 Processo de Licitação: 321/2022 Data do Processo: 20/10/2022
Folha: 1/1	

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente dispensa de licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 321/2022
b) Licitação Nr.: 149/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 31/10/2022
e) Data da Adjudicação: 31/10/2022 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Aquisição do medicamento Clindamicina 300 mg, destinados à atender o paciente D. dos S. E., conforme ofício n.º 150/ 2.ª DPE/2022 do Ministério Público do Mato Grosso do Sul e em conformidade com o inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93.

					(em Reais R\$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
LEANDRO DINIZ EIRELI - (6014)					
1 CLINDAMICINA 300 MG - CAPSULAS - Marca: UNIÃO QUI,ICA	CAPS	544,00	0,0000	8,4375	4.590,00
				Total do Fornecedor:	4.590,00
				Total Geral:	4.590,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.107.3.3.90.91.00.00.00 (179) Saldo: 2.022,46

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado(s), RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente:

Aquidauana, 31 de Outubro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.308/2022

CELEBRADO EM: 19.10.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): FRANCIEL NUNES FARIAS

FUNDAMENTO: ESTE CONTRATO FUNDAMENTA-SE NA LEI 1.915/2003 DE 15.12.2003, ART. 2º, INCISO VI, E NA LEI ORDINÁRIA Nº 2.297/2013, QUE ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 1.733/2000 E LEI ORDINÁRIA Nº 2.742, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 E LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO (LTCAT).

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO GARI, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE E 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS NA COLETA DE LIXO NOTURNO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE OUTUBRO DE 2022, COM TÉRMINO EM 31 DE OUTUBRO DE 2022

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 785,45 (SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 785,45 (SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2022





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E FRANCIEL NUNES FARIAS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2022

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 13/10/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): Vinicius Akio Koga - ME

OBJETO: Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pelo Contrato através de Profissional Médico, nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município como Clínico Geral/ Médico da Estratégia de Saúde da Família, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, totalizando 40 horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02 339039 1014.

VALOR: O valor do contrato é R\$ 16.500,00 (dezesesse mil e quinhentos reais), por 40 horas semanais trabalhadas.

PRAZO: O presente tem prazo de 12 (dose) meses.

ASSINATURAS: Sr. ODILON RIBEIRO – Prefeito Municipal e Vinicius Akio Koga -ME

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1393/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 149/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321/2022

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: LEANDRO DINIZ EIRELI

OBJETO: Aquisição do medicamento Clindamicina 300 mg, destinados à atender o paciente D. dos S. E., conforme ofício n.º 150/ 2.ª DPE/2022 do Ministério Público do Mato Grosso do Sul e em conformidade com o inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais)

DOTAÇÃO: 19.02.10.303. 0209.3.3.90.30.99.00.00.01.0031 (176)

DATA DO EMPENHO: 27/10/2022.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Cláudia Franco Fernandes Souza–Sec Mun de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 03 de novembro de 2022.





OUTROS

MOÇÃO DE ELOGIO

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana- MS, em sua trecentésima décima primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de outubro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, tem a honra de registrar Moção de Elogio a Psicóloga **Gisele Paquer Camargo**, pela excelente palestra ministrada “Acolhimento e Humanização no SUS”, cujo público alvo era as recepções das unidades de saúde, onde vimos grande dedicação, eficiência e responsabilidade como profissional, certamente contribuiu efetivamente para com conhecimento dos servidores municipais. Conforme solicitado pelo Presidente deste Conselho Senhor Cleoni Dolores Mota, e aprovado por unanimidade, na Reunião Ordinária acima citada.

Aquidauana, 18 de outubro de 2022

Cleoni Dolores Mota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana- MS

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 041/2022.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação aos servidores:

DUFLES PINTO DE SOUZA	30% (trinta por cento)
MARCIO JARBAS VICENTE	50% (cinquenta por cento)
ANA MARIA DE SOUZA	50% (cinquenta por cento)

Art. 2º Este Decreto revoga os Decretos nº 046 e 060/2021 e o Decreto 018/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 04 de novembro de 2022.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –
(ORIGINAL ASSINADO)

